



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N.º 130 /2019**

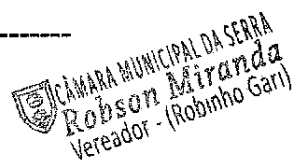
**DISPÕE SOBRE TRIAGEM  
PRECOCE PARA DIAGNÓSTICO  
DO TRANSTORNO DO ESPECTRO  
DO AUTISMO (TEA) NAS  
UNIDADES DE SAÚDE E CRECHES  
MUNICIPAIS DE SERRA,  
ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO  
QUESTIONÁRIO.**

**Art. 1º.** Fica instituída a obrigatoriedade da aplicação do questionário M-CHAT (instrumento de triagem para diagnosticar o TEA), previsto no Anexo Único desta lei, no Sistema Único de Saúde - SUS, e Creches Municipais do Município de Serra, a fim de realizar uma triagem precoce para Transtorno do Espectro do Autismo em crianças.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 18 de novembro 2019.

**ROBSON MIRANDA**  
**VEREADOR - PV**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

01	Seu filho gosta de se balançar, de pular no seu joelho, etc?	Sim	Não
02	Seu filho tem interesse por outras crianças?	Sim	Não
03	Seu filho gosta de subir em coisas, como escadas ou móveis?	Sim	Não
04	Seu filho gosta de brincar de esconder e mostrar o rosto ou de esconde-esconde?	Sim	Não
05	Seu filho já brincou de faz-de-conta, como fazer de conta que está falando ao telefone ou que está cuidando da boneca, ou qualquer outro brinquedo de faz-de-conta?	Sim	Não
06	Seu filho já usou o dedo indicador dele para apontar, para pedir alguma coisa?	Sim	Não
07	Seu já usou o dedo indicador dele para apontar, para indicar interesse em algo?	Sim	Não
08	Seu filho consegue brincar de forma correta com brinquedos pequenos (ex. carros ou blocos), sem apenas colocar na boca, remexer no brinquedo ou deixar o brinquedo cair?	Sim	Não
09	O seu alguma vez trouxe objetos para você (pais) para lhe mostrar este objeto?	Sim	Não
10	O seu filho olha para você no olho por mais de um segundo ou dois?	Sim	Não
11	O seu filho já pareceu muito sensível ao barulho (ex. tapando os ouvidos)?	Sim	Não
12	O seu filho sorri em resposta ao seu rosto ou ao seu sorriso?	Sim	Não
13	O seu imita você? (ex. você faz expressões/caretas e seu filho imita)?	Sim	Não
14	O seu filho sorri em resposta ao seu rosto ou ao seu sorriso?	Sim	Não
15	Se você aponta um brinquedo do outro lado do cômodo, o seu filho olha para ele?	Sim	Não
16	Se filho já sabe andar?	Sim	Não
17	O seu filho olha para coisas que você está olhando?	Sim	Não
18	O seu filho faz movimento estranhos com os dedos perto do rosto dele?	Sim	Não
19	O seu filho tenta atrair a sua atenção para a atividade dele?	Sim	Não
20	Você alguma vez já se perguntou se seu filho é surdo?	Sim	Não
21	O seu filho entende o que as pessoas dizem?	Sim	Não
22	O seu filho às vezes fica aéreo, "olhando para o nada" ou caminhando sem direção definida?	Sim	Não
23	O seu filho olha para o seu rosto para conferir a sua reação quando vê algo estranho?	Sim	Não



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura vem apresentar um Projeto de Lei que trata de uma triagem precoce para Autismo - TEA, uma avaliação pela M-CHAT é obrigatória pelo SUS Sistema Único de Saúde.

Atualmente, o instrumento de identificação precoce do TEA recomendado pela Sociedade Brasileira de Pediatria é a escala M-CHAT.

O teste é composto por 23 questões do tipo sim/não, que devem ser respondidas pelos pais de crianças entre 16 e 30 meses de idade que estejam acompanhando o filho em uma consulta pediátrica. A versão atualizada do protocolo (M-CHAT-R/F) conta uma segunda parte, a Entrevista de Seguimento, que ajuda a afinar a avaliação.

As respostas aos itens da escala levam em conta observações dos pais com relação ao comportamento do filho. A soma total dos pontos vai indicar a presença de sinais do TEA, mas não necessariamente confirmam o diagnóstico preciso. Em caso de pontuação elevada, é fundamental que a criança siga para uma avaliação com um médico especialista e uma equipe multidisciplinar.

Com o rápido aumento da prevalência do autismo, muitas famílias têm tido dificuldades em obter este diagnóstico em tempo adequado para o início das intervenções e de suporte especializados. Alterações nos domínios da comunicação social, linguagem e comportamentos repetitivos entre 12 e 24 meses têm sido propostos como marcadores de identificação precoce para o autismo.

Estes sinais clínicos já são identificados pela maioria dos pais a partir do primeiro ano de vida, porém, estas crianças muitas vezes só terão seu diagnóstico TEA na idade pré-escolar ou até mesmo escolar.

O diagnóstico tardio e a consequente intervenção atrasada em crianças com TEA causam prejuízos no seu desenvolvimento global. Este aspecto tardio de diagnóstico tem sido associado diretamente com baixa renda familiar, etnia, pouco estímulo, pouca observação sobre o desenvolvimento das crianças por parte dos pais, profissionais da saúde, educadores e cuidadores.

**AVALIAÇÃO PELA M-CHAT É OBRIGATÓRIA EM ATENDIMENTO PELO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

A escala classificada as crianças avaliadas em três níveis:

**Risco de Pontuação de 0 a 2**

Há pouca chance de desenvolvimento de TEA, e não é necessária nenhuma outra medida. No caso de a criança ter menos de 24 meses, é preciso repetir a aplicação do teste.

**Risco Moderado de Pontuação de 3 a 7**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

Neste cenário, é importante que os pais participem da Entrevista de Seguimento (segunda etapa do M-CHAT - R/F), que vai reunir informações adicionais sobre indícios do distúrbio. Se nesta etapa, o resultado for igual ou maior que 2, é um caso positivo e a criança deve ser encaminhada para um especialista. Se a soma das respostas ficar entre 0 e 1, é um resultado negativo para TEA, mas a criança deve fazer o teste novamente nas próximas consultas de rotina.

**Alto Risco de Pontuação de 8 a 20**

Com este resultado, não é necessário fazer Entrevista de Seguimento. Os pais devem marcar uma consulta com especialistas para a confirmação do diagnóstico e a avaliação do tratamento personalizado.

A avaliação pela M-CHAT é obrigatória para crianças em consultas pediátricas de acompanhamento realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), segundo a Lei 13.438/17, traz no caso de suspeita de comportamentos da criança, peça ao pediatra para aplicar o teste e busque um especialista, necessário.

Este projeto está baseado no Manual de Orientação do Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento, realizado pela Sociedade Brasileira de Pediatria. O Município de Manaus possui uma Lei em vigência que trata deste assunto.

Diante do exposto, requer apreciação do presente projeto, e apoio dos nobres colegas para aprovação, visando assim para o bem-estar da saúde da criança.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 18 de novembro 2019.

ROBSON MIRANDA  
VEREADOR – PV

